

Definidos critérios para eleições do CREAjr-SC

Eleição dos representantes acadêmicos acontece em setembro. Prazo para inscrição vai até o dia 26.08

Os critérios para eleição dos representantes acadêmicos nas instituições de ensino das regiões abrangidas pelas Inspetorias Regionais onde o CREAjr-SC está sendo implantado – Blumenau, Jaraguá do Sul, Lages, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joinville, Tubarão e Joaçaba – já foram definidos.

No dia 22.08, o CREA-SC vai emitir a listagem dos estudantes inscritos por modalidade acadêmica e por instituição de ensino. Estudantes maiores de 18 anos, interessados em participar, podem se inscrever até o dia 26.08 nas inspetorias regionais do CREA-SC. Até 03.09 será realizada a eleição dos representantes acadêmicos (efetivo e suplente) das modalidades que possuem estudantes inscritos no CREAjr-SC. A coordenação do processo eleitoral será de responsabilidade do Diretor Regional, com auxílio dos conselheiros e inspetores regionais, bem como dos coordenadores dos cursos das modalidades envolvidas, diretórios centrais de estudantes ou centros acadêmicos.

Até 16.09, será realizada a instalação da Comissão Acadêmica Regional – CAR, com a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto. O mandato dos eleitos nesta eleição será até o dia 31/12/2011. A partir da data de instalação da Comissão Acadêmica Estadual – CAE, o processo eleitoral será conduzido pela mesma.

[Acesse aqui](#) mais informações.